



## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Aviso (extrato) n.º 18468/2019

*Sumário:* Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Ferreira do Zêzere.

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, nos termos das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25 e alínea k do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, por deliberações de 11 de outubro de 2018 e 14 de junho de 2019 e a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere por deliberação de 28 de junho de 2019, aprovaram o Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Ferreira do Zêzere.

O projeto de regulamento foi objeto de discussão pública conforme publicitação efetuada pelo Aviso (extrato) n.º 5499/2019 no *Diário da República* n.º 62/2019, 2.ª série, de 28 de março de 2019, não tendo sido recebidas quaisquer participações durante aquele período.

O regulamento encontra-se disponível para consulta na página oficial deste Município em [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt), entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

10 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

312729356